



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIVISAO DE DEFESA AGROPECUARIA-SFA-RS

AUTORIZAÇÃO SFA-RS Nº 0029/2024

(Conforme Anexo I da Portaria SDA/MAPA nº 1114, de 15 de maio de 2024)

A SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SFA-RS), autoriza o trânsito para o comércio interestadual de produtos de origem animal de estabelecimentos não integrantes do Sisbi-Poa registrados em Serviços de Inspeção Estadual, Municipal ou vinculados a consórcios públicos de municípios, localizados no Estado do Rio Grande do Sul, conforme estabelecido na Portaria SDA/MAPA nº 1114, de 15 de maio de 2024.

Considerando a concordância da autoridade do órgão executor de sanidade agropecuária do Estado de destino, está autorizado o trânsito interestadual para o comércio de produtos a seguir relacionados:

Município de localização do estabelecimento: Ivoti
Identificação do estabelecimento e número de registro: Laticínios Nova Alemanha SIM 002
Nome Fantasia: Laticínios Nova Alemanha
CNPJ:07.166.286/0001-29

Denominação de venda do produto:Queijo Tipo Maasdam

Lote Fabricação 27/05/2024 – Validade 27/08/2024
Quantidade do produto e unidade de medida 20 KG
Número de Registro do Produto no Serviço de Inspeção 018/002
Município e estado de destino São José - SC

Observação: cópia desta Autorização deve acompanhar as cargas dos produtos relacionados neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OTAVIO AMARO DA SILVEIRA SILVEIRA, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 07/06/2024, às 06:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35740729** e o código CRC **1B83BA67**.